



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.  
Contratada: A S M SERVIÇOS ELETROMECÂNICO EIRELI (CNPJ: 23.505.883/0001-97).  
Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia elétrica.  
Referência: Processos Administrativos Eletrônicos nº 4193/2023-TRE/RN e nº 9771/2022-TRE/RN.

**APOSTILA Nº 1 do Contrato nº 14/2022-TRE/RN**

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da **Lei nº 8.666/1993**, nos art. 12 e 16 do **Decreto nº 9.507/2018**, na **Cláusula Quinta do Contrato nº 14/2022-TRE/RN** e na **Lei nº 4.950/1966**, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em Engenharia, fixando, para esses profissionais, o salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo vigente no Brasil, c/c a **Medida Provisória nº 1.172/2023**, que reajustou o salário-mínimo para R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), a contar de 1º de maio de 2023, fica registrada a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 14/2022-TRE/RN**, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023, passando a vigorar os valores a seguir indicados:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global para 30 meses (R\$)
1	SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, com execução realizada mediante alocação de profissional com o cargo de engenheiro eletricista, para atuação em todo o estado do Rio Grande do Norte e base de trabalho na unidade do edifício-sede do TRE/RN, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Morro Branco, Natal/RN ( <b>01 profissional</b> , conforme subitem 1.1 do termo de referência da licitação).	30	Mês	16.278,17	488.345,10
2	<b>Pacote 1 (P1):</b> Serviços adicionais relativos ao DESCOLAMENTO de ENGENHEIRO ELETRICISTA para realizar serviços fora da Região Metropolitana de Natal, correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de serviço em deslocamento, <b>sem pernoite</b> , de acordo com as especificações contidas no termo de referência da licitação.	24	Unidade	175,00	4.200,00
3	<b>Pacote 2 (P2):</b> Serviços adicionais relativos ao DESCOLAMENTO de ENGENHEIRO ELETRICISTA para realizar serviços fora da região metropolitana de Natal, correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de serviço em deslocamento, <b>com pernoite</b> , de acordo com as especificações contidas no termo de referência da licitação.	96	Unidade	150,00	14.400,00

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global para 30 meses (R\$)
4	<b>Pacote 3 (P3):</b> Serviços adicionais relativos a SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO de ENGENHEIRO ELETRICISTA, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de jornada de trabalho aos sábados, de acordo com as especificações contidas no termo de referência da licitação.	15	Unidade	870,95	13.064,25
5	<b>Pacote 4 (P4):</b> Serviços adicionais relativos a SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO de ENGENHEIRO ELETRICISTA, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de jornada de trabalho aos domingos ou feriados, de acordo com as especificações contidas no termo de referência da licitação.	5	Unidade	1.173,50	5.867,50
6	<b>Pacote 5 (P5):</b> Serviços adicionais relativos a ENGENHEIRO MECÂNICO, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 30 (trinta) dias corridos de jornada de trabalho, de acordo com as especificações contidas no termo de referência da licitação.	3	Unidade	16.419,00	49.257,00
7	<b>Pacote 6 (P6):</b> Serviços adicionais relativos a ENGENHEIRO MECÂNICO, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 15 (quinze) dias corridos de jornada de trabalho, de acordo com as especificações contidas no termo de referência da licitação.	4	Unidade	8.236,85	32.947,40

2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o valor global do **Contrato nº 14/2022-TRE/RN** fica alterado de R\$ 576.325,97 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais, noventa e sete centavos) para R\$ 608.081,25 (seiscentos e oito mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), aplicável a um período de 30 (trinta) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 6 de junho de 2023.

**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**  
**Diretor(a)-Geral**